

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                          |                                                               |                     |                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>86.790.268/0001-90                                        | 02 Razão Social / Nome<br>ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO |                     |                        |                                                  |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>EST DOS PERINES, 230 |                                                               |                     | 04 Bairro<br>BOA VISTA |                                                  |
| 05 Município<br>ATIBAIA                                                  | 06 UF<br>SP                                                   | 07 CEP<br>12954-103 | 08 CNAE<br>8730-1/02   | 09 CNPJ/CEI Tomador / Obra<br>86.790.268/0001-90 |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                             |                                          |                     |                                                                |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10 PIS - PASEP<br>14306481952                                               | 11 Nome<br>LEANDRO FRANCISCO DA SILVA    |                     |                                                                |                          |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>RUA 15 DE NOVEMBRO, 225 |                                          |                     | 13 Bairro<br>JD DOS PALMEIRAS                                  |                          |
| 14 Município<br>ATIBAIA                                                     | 15 UF<br>SP                              | 16 CEP<br>12955-000 | 17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)<br>1162732 / 3422 / SP | 18 CPF<br>116.273.234-22 |
| 19 Data de nascimento<br>12/03/1995                                         | 20 Nome da mãe<br>JOSEFA CIRINO DA SILVA |                     |                                                                |                          |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                                          |  |                                                                                                                        |                                               |                                      |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>Por prazo determinado                                             |  |                                                                                                                        |                                               |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado |  |                                                                                                                        |                                               |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Anterior Afast.<br>1.527,25                                           |  | 24 Data de admissão<br>02/09/2022                                                                                      | 25 Data do Aviso Prévio<br>/ /                | 26 Data de afastamento<br>31/12/2022 | 27 Cód. Afastamento<br>PD0 |
| 28 Pensão alimentícia (%) (TRCT)<br>0,00                                                 |  | 29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)<br>0,00                                                                         | 30 Categoria do trabalhador<br>01 - Empregado |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>20420                                                              |  | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>05.646.867/0001-32 - SIND INTER DOS EMPR EM INST BENEF REL E FILA DE SP |                                               |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| VERBAS RESCISÓRIAS                                               |          |                                     |        |                                   |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|--------|-----------------------------------|----------|
| Rubrica                                                          | Valor    | Rubrica                             | Valor  | Rubrica                           | Valor    |
| 50 Saldo de 30 dias Sal. (líquido de 0 faltas acrescidas do DSR) | 1.527,25 | 55 Adicional Noturno 0,00 horas 20% | 319,43 | 65 Férias Proporcionais 4/12 avos | 509,08   |
| 68 Terço Constitucional de Férias                                | 169,69   | 95 D.s.r. S/ Adicional Noturno      | 47,32  | 99 Ajuste do saldo devedor        | 0,00     |
|                                                                  |          |                                     |        | TOTAL RESCISÓRIO BRUTO            | 2.572,77 |
| DEDUÇÕES                                                         |          |                                     |        |                                   |          |
| Desconto                                                         | Valor    | Desconto                            | Valor  | Desconto                          | Valor    |
| 112.1 Previdência Social                                         | 152,28   | 115.1 Arredondamento Anterior       | 9,76   | TOTAL DAS DEDUÇÕES                | 162,04   |
|                                                                  |          |                                     |        | VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO          | 2.410,73 |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2022

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
86.790.268/0001-90

02 Razão Social / Nome  
ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

## TRABALHADOR

10 PIS - PASEP  
14306481952

11 Nome  
LEANDRO FRANCISCO DA SILVA

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)  
1162732 / 3422 / SP

18 CPF  
116.273.234-22

19 Data de nascimento  
12/03/1995

20 Nome da mãe  
JOSEFA CIRINO DA SILVA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de admissão  
02/09/2022

25 Data do Aviso Prévio  
/ /

26 Data de afastamento  
31/12/2022

27 Cód. Afastamento  
PD0

29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)  
0,00

30 Categoria do trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/12/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.410,73 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

*Paulo Birkman*

, 13 de dezembro de 2022.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

PAULO BIRKMAN

CPF: 10793558808

*Leandro Francisco da Silva*

151 Assinatura do Trabalhador

LEANDRO FRANCISCO DA SILVA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2022

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).